



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - GERÊNCIA DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE DE ARABUTÃ**

Rua, Nº 100, Bairro · Arabutã/SC · CEP 88054600
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



**Licença Ambiental por Compromisso
6080/2026**



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/125788/63692>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/77766, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

VALDIRIO BUTH - 40066126991

Endereço: LINHA GUARAÍPO, S/N - XXX, INTERIOR

CEP: 89740000

Município: ARABUTÃ/SC

Empreendimento

VALDIRIO BUTH E CLARICE BRINCKER BUTH - 40066126991

Endereço: LINHA GUARAÍPO, nº 0, INTERIOR

CEP: 89740000

Município: ARABUTÃ/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 380539.0, Y 7000499.0

Inscrição imobiliária: 5658

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 5658

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 750

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
Pocilga P1	380539.00	7000499.00	102	8,3

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
Esterqueira E1	380565.72	7000485.57	14	5	3,3	127,8	25
Esterqueira E2	380550.17	7000476.44	14,8	13	3,1	447,6	104

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
Composteira C1	380483.53	7000495.86	3,36	1,74	2,4	14,03	02

4. CONSUMO DE ÁGUA

- 4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 6,22
- 4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 0482/2026
- 4.3. Número do Siout: 2026/003.865-1
- 4.4. Cisterna (m³) ---
- (X) Vertente/nascente

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

- 5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 3,37
- 5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos ---

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
---------------	-------------------	-------------------	---------------	-----------

Valdirio Buth 01	380699.18 m E	7000605.44 m S	5658	2,91
Valdirio Buth 02	380514.49 m E	7000452.58 m S	5658	4,33
Valdirio Buth 03	381523.90 m E	7001852.62 m S	Transcrição 10.730	5

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 0,56

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4201273-900C.D4AB.81E4.4354.91C0.E468.2CE2.647D

(X) Reserva Legal (em hectare): 2,94

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

ARABUTÃ, 17 de junho de 2026